

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0583/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme solicitação contida no **Protocolo nº 4.120/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, da servidora VALDILENE PEREIRA REIS, matrícula 3469, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MARIA ELISABETE OLIVEIRA SOARES, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0608/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814024-03.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 26.722/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe V, Referência E, à servidora ANA CAROLINE RIBEIRO TOME, matrícula 5006, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0609/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814024-03.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 26.722/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco) porcento sobre o vencimento base do cargo, à servidora ANA CAROLINE RIBEIRO TOME, matrícula 5006, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0610/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6° do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1221/2023, datada de 23 de dezembro de 2023, de nomeação de ÍTALO CARDOSO DE LIMA para ocupar o cargo efetivo de Tecnico de Enfermagem, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0611/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0818884-47.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 26.708/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora SANDRA SUELLY PEREIRA DA SILVA, matrícula 5018, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0612/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0818884-47.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 26.708/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco) porcento sobre o vencimento base do cargo, à servidora SANDRA SUELLY PEREIRA DA SILVA, matrícula 5018, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0613/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0811505-55.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 26.064/2024,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical para a Classe II, na Referência A, à servidora SUZANA BARBOSA, matrícula 3110, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0614/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0811505-55.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 26.064/2024,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco) porcento sobre o vencimento base do cargo, à servidora SUZANA BARBOSA, matrícula 3110, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0615/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo nº 0822956-77.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 26.081/2024,

RESOLVE:

Reenquadrar na classe e referência 10P a servidora MARIA IVANIZA GOMES, matrícula 10466, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0625/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme os termos contidos no **Protocolo nº 3.793/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora MARIA APARECIDA

MARCELINO PATRÍCIO, matrícula 14550, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, FRANCISCA MARIA DE MELO, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de janeiro até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0626/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme os termos contidos no **Protocolo nº 3.802/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora municipal VERÔNICA LÚCIO DE BARROS, matrícula 13304, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, INÁCIO DA SILVA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 04 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0632/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear RAFAEL PEREIRA SOUSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo a 05 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0633/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §2º do Art. 24, da Lei Municipal nº 2.378/92 — Estatuto do Servidor e mediante parecer da Medicina Ocupacional contido no Protocolo nº 54.163/2022,

RESOLVE:

Readaptar ao cargo de Agente de Serviços Gerais, por motivo de saúde, a servidora CRISTINA VIRGINIO DA SILVA ROCHA, matrícula 3068, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0635/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 11.996/2024;

RESOLVE

Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora INGRID VIANA MOTA, matrícula 30585, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0645/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 18.677/2024 e;

Considerando o Art. 10 da Lei Nº 8.716 de 06/09/2023 - Processo seletivo de Gestores Educacionais na Rede Municipal de Ensino de Campina Grande;

RESOLVE:

Nomear JANICE ANACLETO PEREIRA DOS REIS para exercer o Cargo Comissionado de Gestor Educacional da Creche Municipal Passinha Agra, da Secretaria de Educação, durante o período de intervenção da titular, a contar do dia 01 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Campina Grande, 09 de abril de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0585/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 20.331/2024,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LARISSA NADJARA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 29740, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, a partir do dia 22 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO 02.001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos

requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a ADESÃO 02.001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 038/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI No 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, que teve como vencedor a CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob o no 61.600.839/0001-55, com despesa estimada em R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais), com fundamento no art. 86 da Lei Federal no 14.133/2021.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO 02.001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório no 212/2024, RATIFICO a ADESÃO 02.001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 038/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI No 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE DEMANDAS DAS **SECRETARIAS** ATENDER AS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, que teve como vencedor a CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob o no 61.600.839/0001-55, com despesa estimada em R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais), com fundamento no art. 86 da Lei Federal no 14.133/2021.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal, cujo objeto CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO LEI Nº 14.133/2021 para o setor da Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande- PB, oriundo de uma inexigibilidade com a empresa NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA, CNP[30.932.619/0001-03:

Gestor: RAYANNE OLIVEIRA FREITA, assessora técnica, CPF n° 073.xxx.724-76.

Fiscais: PATRÍCIO NATANAEL DA SILVA ALVES, assessor técnico, CPF nº 098.xxx.174-55.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira PORTARIA Nº 650/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.073/2023

INSTRUMENTO: 2° Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.073/2023, cujo objeto é a Reforma da Emef. Dr. Chateaubriand, pertencente ao sistema municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB. TOMADA DE PREÇOS N° 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato de n° 2.06.076/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. EMERSON ANTONIO PEREIRA ALVES. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2024

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE

- Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a função de Responsáveis pela elaboração da fase interna das Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
- a) JOSÉ LUÍS DE SOUZA MAT. 30.179
- b) AMÉLIA VALESKA GOMES RODRIGUES VASCONCELOS – MAT. 30.617
- c) FLÁVIO CHAVES SODRÉ MAT. 29.349
- Art. 2° O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01(um) ano, a partir da presente data.
- Art 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de Abril de 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.002/2024. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA DE OBRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 08.001/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 206.400,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2056 | 3390.39 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E PATRICIA TESTAI PASCHOAL. DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.003/2024. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA INOVADORA - CERTI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A MODELAGEM E PLANEJAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE

CAMPINA GRANDE - PB. VALOR: R\$ 1.988.700,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 09 (NOVE) MESES CONTADOS DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. LICITAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSA DE N^{o} 08.0001.2024. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17540000 | 15 451 1030 1040 | 4490.39. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ERICH MUSCHELLACK E LAERCIO ANICETO SILVA. DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 003/2024/SEPLAN/GS

26 de janeiro de 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA REPRESENTAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE NA PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO – FALA.BR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 23, da Lei Complementar nº 15 de 26 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a servidora **JULIANA GOMES DA SILVA FAUSTINO**, Matrícula 30.059 para representar a Secretaria de Planejamento do Município de Campina Grande na plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação fala.br
- **Art. 2º.** Esta Portaria revoga outras portarias existentes em relação a indicação de representante da Secretaria de Planejamento do Município de Campina Grande na plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação fala.br;
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a 02 de outubro de 2024.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024

FELIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº 006/2024/SEPLAN/GS

DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa gestores e fiscais de contratos, nos termos da Lei $n^{\circ}14.133/2021$ e do Decreto $n^{\circ}11.246/2022$.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FELIX ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o previsto no §3º do art.8 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Administração:

I. GESTORA DE TODOS OS CONTRATOS: JULIANA GOMES DA SILVA FAUSTINO - Matrícula 30.059

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

- A) Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- B) Para os contratos de aquisição de materiais de construção e elétrico, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- C) Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- D) Para contrato de locação do imóvel da Sede da Secretaria fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- E) Para os contratos de outros serviços e/ou compras Secretaria fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- F) Para contratos pertinentes às demandas oriundas da Gerência de Projetos Arquitetônicos e Desenhos Urbanísticos, fica designado o servidor **Jhonnathas Rubens Lima Marinho**, Matrícula nº 28822.
- Artigo 2° Compete a servidora, designada como gestora do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
- Artigo 3° Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente;
- Artigo 4° Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas:
- Artigo $5^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01/01/2024.
- Artigo 6º Revogam-se as disposições em Contrário.

Campina Grande - PB, 09 de abril de 2024

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.09.001/2024. PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA — CIEE. OBJETO: O

PRESENTE INSTRUMENTO OBJETO DO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 VALOR: Ο VALOR MENSAL CONTRATAÇÃO É DE R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1020 2061 | 3390.39 | 15500000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: FÉLIX ARAÚJO NETO E PATRICIA TESTAI PASCHOAL. DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.002/2024. PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E JBF DOS SANTOS -CONTRATAÇÃO DE OBJETO: ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283/2024. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI N° 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 121 1026 2064 | 3390.39 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: SIGNATÁRIOS: FÉLIX ARAÚJO NETO E JANAILTON BATISTA FRANCA DOS SANTOS. DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2024.

FELIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16121/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sociedade Paraibana De Pediatria. Objeto: Contratação (Apoio) Para Empresa Especializada Na Realização Do 2° Congresso De Pediatria Da Região Nordeste, Que Será Realizado Na Cidade De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 50.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16015/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Do Socorro Ferreira Martins. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16135/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Drogafonte Medicamentos E Material Hospitalar. Objeto: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande — Pb. Valor Global: R\$ 45.408,00. Prazo Contratual: 120 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16040/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eugênio José Gusmão Da Fonte Filho. Data Da Assinatura: 08/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16147/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Amadeu Projetos E Construções Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Elaboração Dos Projetos Das Instalações Elétricas Para A Oficina Do Cer, Conforme As Prescrições Técnicas Da Abnt, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande — Pb. Valor Global: R\$ 34.500,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16049/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.51. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ricardo Amadeu Aranha Costa. Data Da Assinatura: 08/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16132/2024/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Nutrycamp Soluções Alimentares Ltda. Objeto: Contratação Dos Serviços De Fornecimento De Lanches Festivos, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 392.779,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0006/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Wellington Monteiro Da Silva. Data Da Assinatura: 05/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16149/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cenep — Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. Objeto: Aquisição De Nutren 2.0 200ml Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Maria Regina Marinho Processo N°: 0824186-91.2022.8.15.0001. Valor Global: R\$ 5.766,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16050/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Bruno Joseph Caldas Borges. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16150/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hospdrogas Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Loção Hidratante Corporal Umiditá Pele Seca E Extra-Seca 500ml Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Angelo Gabriel Paz Da Silva. Processo N°: 0011121-78.2023.4.05.8201. Valor Global: R\$ 11.365,38. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16051/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Heribaldo Egidio Da Silva. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16148/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Kolke Do Brasil Importação E Exportação Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De T.I. (Desktop), Para Atender Toda Rede De Atenção Básica, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande Pb. Valor Global: R\$ 1.823.040,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16048/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Elvis Francisco Leão. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16151/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Maria Aparecida Santos Da Silva Comercio. Objeto: Locação De Camas E Colchões Hospitalares, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. Valor Global: R\$ 70.200,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16052/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Aparecida Da Silva. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato 16152/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Walber Bruno Lopes De Melo. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande - Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Cidades Ii, Localizado Na Rua Paulista, 249, Bairro Das Cidades, Campina Grande - Pb. Procedimento Inexigibilidade De Licitação 16017/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei NO 8.245/91. Valor Global: R\$ 13.680,00. Prazo Funcional Programática: 12 Meses. 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Walber Bruno Lopes De Melo. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato 16153/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Faustino Negocios Imobiliarios. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande - Pb, Com Vista A Implementação Do Caps Ad, Localizado Na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, 631, Prata, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação N°. 16019/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei NO 8.245/91. Valor Global: R\$ 69.600,00. Prazo 12 Meses. Funcional 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Antonio Faustino De Almeida Filho. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16264/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16103/2023. Partes: Sms/Pmcg E Djanete Ribeiro Sampaio. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/04/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000 Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Djanete Ribeiro Sampaio. Data Da Assinatura: 05/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16387/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16160/2023. Partes: Sms/Pmcg E Mrs Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus Rodrigues De Souza. Data Da Assinatura: 08/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16431/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16172/2023. Partes: Sms/Pmcg E Italo Yuri Torres De Alencar. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Italo Yuri Torres De Alencar. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16160/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16052/2023. Partes: Sms/Pmcg E Almeida Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/04/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Beatriz Pinto Almeida Bento. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.005/2024. PARTES: SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE PEIXES E ABELHAS PARA PRESTAR CONSULTORIA À POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE/PB. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024. VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 606 1003 2071 | 3390.39| 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RENATO BENEVIDES GADELHA E MARIA DO CARMO CARNEIRO. DATA DE ASSINATURA: 5 DE ABRIL DE 2024.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 2.11.014/2023. PARTES: SECRETARIA AGRICULTURA E INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) E DA CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.11.014/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 14 DE ABRIL DE 2024. VALOR: FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 5,37% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.11.014/2023, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: RENATO BENEVIDES GADELHA E WINNER VINICIUS RODRIGUES FERREIRA CREPALDI. DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.507/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.007/2024, cujo objeto é a "Aquisição de Telas,

em atendimento ao Departamento de Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande - PB", em favor da empresa COMERCIAL DE TELAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.497.097/0001-92, no valor de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba, 08 de abril de 2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Servicos Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 9.03.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que a Licitação para REGISTRO DE PREÇOS na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO por LOTE", em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE EXECUÇÃO PREÇOS, PARA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE Ε URBANA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, está suspenso por tempo indeterminado, em decorrência da necessidade de alterações no instrumento convocatório. A suspensão será divulgada através portais dos (https:/www.gov.br/compras/pt-br//), (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-

datransparencia/licitacoes-e-contratos),

(https://sistema.campinagrande.br/cdc) (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

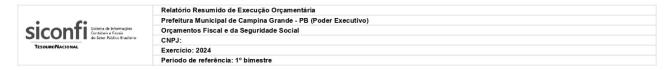
Campina Grande, 09 de abril de 2024.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Agente de Contratação

DEMAIS PUBLICAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Estágios da Receita (
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS R			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	5.200 (4.3)
eceitas Orçamentárias	-		-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.864.760.000,00	1.864.760.000,00	276.524.596,10	14,83	276.524.596,10	14,83	1.588.235.403,
RECEITAS CORRENTES	1.532.230.000,00	1.532.230.000,00	276.524.180,00	18,05	276.524.180,00	18,05	1.255.705.820,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	282.370.000,00	282.370.000,00	41.471.819,80	14,69	41.471.819,80	14,69	240.898.180,
Impostos	256.420.000,00	256.420.000,00	38.607.812,04	15,06	38.607.812,04	15,06	217.812.187,
Taxas	25.950.000,00	25.950.000,00	2.864.007,76	11,04	2.864.007,76	11,04	23.085.992,
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
CONTRIBUIÇÕES	76.030.000,00	76.030.000,00	13.095.763,24	17,22	13.095.763,24	17,22	62.934.236,
Contribuições Sociais	42.030.000,00	42.030.000,00	7.233.513,10	17,21	7.233.513,10	17,21	34.796.486,
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	34.000.000,00	34.000.000,00	5.862.250,14	17,24	5.862.250,14	17,24	28.137.749,
RECEITA PATRIMONIAL	26.385.000,00	26.385.000,00	5.562.800,22	21,08	5.562.800,22	21,08	20.822.199,
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	460 000,00	460 000,00	92 163,11	20,04	92 163,11	20,04	367 836,
Valores Mobiliários	15.125.000,00	15.125.000,00	2.297.833,29	15,19	2.297.833,29	15,19	12.827.166,
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.800.000,00	10.800.000,00	3.172.803,82	29,38	3.172.803,82	29,38	7.627.196,
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	11.194,00	4,48	11.194,00	4,48	238.806
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.000,00	250.000,00	11.194,00	4,48	11,194,00	4,48	238.806
Servicos e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outros Servicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.065.630.000,00	1.065.630.000,00	207.357.315,49	19,46	207.357.315,49	19,46	858.272.684
Transferências da União e de suas Entidades	565.780.000,00	565.780.000,00	119.831.334,76	21,18	119.831.334,76	21,18	445.948.665
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	276.310.000.00	276.310.000,00	45.595.344.63	16,50	45,595,344,63	16,50	230.714.655.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Instituições Privadas	3.440.000,00	3.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440.000
Transferências de Outras Instituições Públicas	220.100.000,00	220.100.000,00	41,930,636,10	19,05	41,930,636,10	19,05	178.169.363
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.565.000,00	81.565.000,00	9.025.287,25	11,07	9.025.287,25	11,07	72.539.712
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.785.000.00	33.785.000.00	4.863.183.08	14.39	4.863.183,08	14.39	28.921.816.
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.490.000,00	12.490.000,00	1.454.692,48	11,65	1.454.692,48	11,65	11.035.307
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.
Demais Receitas Correntes	35.290.000.00	35.290.000.00	2.707.411.69	7.67	2.707.411.69	7.67	32.582.588.3



elatório Resumido de Execução Orçamentária	
refeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
rçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
NPJ:	
xercício: 2024	
príodo de referência: 1º himestre	

	Estágios da Receita Orçamentária									
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS R	EALIZADAS		SALDO (a-c)			
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Birnestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS DE CAPITAL	332.530.000,00	332.530.000,00	416,10	0,00	416,10	0,00	332.529.583,			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	229.420.000,00	229.420.000,00	416,10	0,00	416,10	0,00	229.419.583,			
Operações de Crédito - Mercado Interno	78.000.000,00	78.000.000,00	416,10	0,00	416,10	0,00	77.999.583,			
Operações de Crédito - Mercado Externo	151.420.000,00	151.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.420.000,			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.100.000,00	103.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.100.000,			
Transferências da União e de suas Entidades	99.050.000,00	99.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.050.000,			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.890.000,00	2.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890.000,			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Transferências de Instituições Privadas	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	156.260.000,00	156.260.000,00	23.848.012,45	15,26	23.848.012,45	15,26	132.411.987,			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.021.020.000,00	2.021.020.000,00	300.372.608,55	14,86	300.372.608,55	14,86	1.720.647.391,			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.021.020.000,00	2.021.020.000,00	300.372.608,55	14,86	300.372.608,55	14,86	1.720.647.391,			
DÉFICIT (VI)					0,00					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.021.020.000,00	2.021.020.000,00	300.372.608,55	14,86	300.372.608,55	14,86				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

		Estágios da Despesa Orgamentária								
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (VIII)	1.869.785.000.00	1.889.785.000.00	584.750.767.61	564,750,767,61	1.305.014.232.39	243.338.664.23	243.338.664.23	1.626.426.335.77	213.917.209.10	

Documento gerado em 08/04/2024 09:45.41 Página 2 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

					Estágios da l	Despesa Orçamentária				
Despesas Orgamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	1.402.595.000,00	1.403.405.039,87	545.858.853,69	545.858.853,69	857.546.186,18	227.029.576,96	227.029.576,96	1.176.375.462,91	199.507.735,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.187.000,00	893.187.000,00	440.939.686,69	440.939.686,69	452.247.313,31	162.897.478,61	162.897.478,61	730.289.521,39	150.823.490,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.075.000,00	14.075.000,00	3.327.226,32	3.327.226,32	10.747.773,68	3.327.226,32	3.327.226,32	10.747.773,68	3.326.991,82	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.333.000,00	496.143.039,87	101.591.940,68	101.591.940,68	394.551.099,19	60.804.872,03	60.804.872,03	435.338.167,84	45.357.252,81	
DESPESAS DE CAPITAL	451.900.000,00	451.089.960,13	18.891.913,92	18.891.913,92	432.198.046,21	16.309.087,27	16.309.087,27	434.780.872,86	14.409.473,95	
INVESTIMENTOS	390.565.000,00	389.754.960,13	8.492.884,67	8.492.884,67	381.262.075,46	5.919.675,56	5.919.675,56	383.835.284,57	4.022.180,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.090.000,00	61.090.000,00	10.399.029,25	10.399.029,25	50.690.970,75	10.389.411,71	10.389.411,71	50.700.588,29	10.387.293,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.270.000,00	15.270.000,00			15.270.000,00			15.270.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	151.255.000,00	151.255.000,00	43.797.873,75	43.797.873,75	107.457.126,25	23.987.873,14	23.987.873,14	127.267.126,86	23.825.287,43	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.021.020.000,00	2.021.020.000,00	608.548.641,36	608.548.641,36	1.412.471.358,64	267.326.537,37	267.326.537,37	1,753,693,462,63	237.742.498,53	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.021.020.000,00	2.021.020.000,00	608.548.641,36	608.548.641,36	1.412.471.358,64	267.326.537,37	267.326.537,37	1.753.693.462,63	237.742.498,53	
SUPERÁVIT (XIII)				-308.176.032,81			33.046.071,18		62.630.112,02	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.021.020.000,00	2.021.020.000,00	608.548.641,36	300.372.608,55		287.328.537,37	300.372.608,55		300.372.608,55	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00)	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Estágios da Receita Intra-	-Orçamentária			
Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO (a-c)
	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (8)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Birnestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Intra-Orçamentárias				-			14
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	156.260.000,00	156.260.000,00	23.848.012,45	15,26	23.848.012,45	15,26	132.411.987,
RECEITAS CORRENTES	156.260.000,00	156.260.000,00	23.848.012,45	15,26	23.848.012,45	15,26	132.411.987,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	86.720.000,00	86.720.000,00	10.987.961,02	12,67	10.987.961,02	12,67	75.732.038,
Contribuições Sociais	86.720.000,00	86.720.000,00	10.987.961,02	12,67	10.987.961,02	12,67	75.732.038,
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

	Estágios da Receita Intra-Orçamentária								
Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		SALDO (a-c)					
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (8)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências Correntes	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.540.000.00	69.540.000,00	12.860.051.43	18,49	12.860.051,43	18,49	56.679.948.57		
Multas Administrativas. Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Demais Receitas Correntes	69.540.000,00	69.540.000.00	12.860.051,43	18.49	12.860.051,43	18.49	56.679.948.57		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00		
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Transferências do Criado e de Suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Pederal e de suas Entidades	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00		
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Integralização do Capital Social			0,00				0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
NPJ:	
xercicio: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATOALIZADA (8)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00					0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

		Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-		-		-	-	-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	151.255.000,00	151.255.000,00	43.797.873,75	43.797.873,75	107.457.126,25	23.987.873,14	23.987.873,14	127.267.126,86	23.825.287,43		
DESPESAS CORRENTES	117.185.000,00	117.185.000,00	39.850.184,64	39.850.184,64	77.334.815,36	20.040.184,03	20.040.184,03	97.144.815,97	19.877.598,32		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.185.000,00	117.185.000,00	39.850.184,64	39.850,184,64	77.334.815,36	20.040.184,03	20.040.184,03	97.144.815,97	19.877.598,32		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	34.070.000,00	34.070.000,00	3.947.689,11	3.947.689,11	30.122.310,89	3.947.689,11	3.947.689,11	30.122.310,89	3.947.689,11		
INVESTIMENTOS	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.070.000,00	34.070.000,00	3.947.089,11	3.947.089,11	30.122,310,89	3.947.089,11	3.947.089,11	30.122.310,89	3.947.089,11		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00			0.00			0.00			

Documento gerado em 08/04/2024 09:45.41 Página 5 de 34

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
TESOURONACIONAL Exercício: 2024	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

		Execução da Despesa											
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIÁL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.869.765.000,00	1.869.765.000,00	564.750.767,61	564.750.767,61	92,80	1.305.014.232,39	243.338.664,23	243.338.664,23	91,03	1.626.426.335,77			
Legislativa	35.915.000,00	35.915.000,00	4.708.061,89	4.708.061,89	0,77	31,206,938,11	4.700.838,09	4.700.838,09	1,76	31.214.161,91			
Ação Legislativa	35.915.000,00	35.915.000,00	4,708.081,89	4.708.061,89	0,77	31,208,938,11	4.700.838,09	4.700.838,09	1,78	31.214.161,91			
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Judiclária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00			
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00			
FU02 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00			
Essencial à Justiça	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Representação Judicial e Extrajudicial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00			
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração	207.840.000.00		137,407,288,44			70.432.711.58		33.727.683.75	12.62				
Planejamento e Orçamento	165,000,00	165,000,00	3,067.24			161,932,76		0.00	0.00	165,000.00			
FU04 - Administração Geral	200.120.000.00	200.120.000.00	137.312.713.01	137.312.713.01	22.56	62.807.286.99	33.687.610.37	33.687.610.37	12.60	166,432,389,63			
Administração Financeira	0.00	0.00	0.00			0.00		0.00	0.00	0.00			
Controle Interno	0.00	0,00	0.00			0,00		0.00	0,00	0,00			
Normatização e Fiscalização	0.00	0.00	0.00			0,00		0.00	0.00	0.00			
Teonologia da Informação	0.00	0.00	0.00			0.00		0.00		0.00			
Ordenamento Territorial	0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
Formação de Recursos Humanos	125,000,00	125.000.00	34.092.32			90.907.68		1,959.20	0.00	123.040.80			
Administração de Receitas	0.00		0.00			0.00		0.00		0.00			
Administração de Concessões	0,00	0,00	0.00			0,00		0,00	0.00	0.00			
Comunicação Social	7,430,000,00	7,430,000,00	57,415,87			7.372.584,13		38.114.18	0.01	7.391.885,82			
FU04 - Demais Subfunções	0.00		0,00			0,00		0,00		0,00			
Defesa Nacional	0.00	0.00	0.00			0.00		0.00		0.00			
Defe sa Aérea	0.00	0.00	0.00			0.00		0.00	0.00	0.00			
Defesa Naval	0.00		0.00			0.00		0.00		0.00			
Defe sa Terre stre	0.00		0.00			0.00		0,00		0.00			
FU05 - Administração Geral	0,00		0.00			0,00		0,00		0.00			
	0,00	0,00	0.00			0,00		0,00	0.00	0.00			
FU05 - Demais Subfunções	300,000,00	300,000,00	0,00			300,000,00		0,00		300,000,00			
Segurança Pública													
Policiamento Defesa Civili	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
Relações Diplomáticas	0,00		0,00			0,00		0,00		0,00			
Cooperação Internacional	0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00			
FU07 - Demais Subfunções	0,00	00,00	0,00			0,00		0,00		0,00			
Assistência Social	31.070.000,00	31.070.000,00	6,603,900,66			24.466.099,34		5.396.031,54	2,02	25.673.968,46			
Assistência ao Idoso	145,000,00	145.000,00	0,00			145.000,00		0,00	0,00	145.000,00			
Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	140.000,00	0,00			140.000,00		0,00	0,00	140.000,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.255.000,00	14.255.000,00	3,513.948,10	3.513.948,10	0,58	10.741.051,90	2.562.998,96	2.562.998,96	0,96	11.692.001,04			
Assistência Comunitária	10.795.000,00	10.795.000,00	1.276.739,59	1.276.739,59	0,21	9.518.260,41	1.091.704,01	1.091.704,01	0.41	9.703.295,99			

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41 Página 7 de 34



Função/Subfunção						cecução da Despe					INSCRITAS EM RES
Funçaois untunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
FU08 - Administração Geral	5.735.000,00	5.735.000,00	1.813.212,97	1.813.212,97	0,30	3.921.787,03	1.741.328,57	1,741,328,57	0,65	3.993.671,43	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	216.200.000,00	216.200.000,00	210.185.841,88	210.185.841,88	34,54	6.014.158,12	31,269,253,24	31.269.253,24	11,70	184.930.746,76	
Previdência Básica	210.250.000,00	210.250.000,00	207.332.093,75	207.332.093,75	34,07	2.917.906,25	30.747.093,08	30.747.093,06	11,50	179.502.906,94	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	5.950.000,00	5.950.000,00	2.853.748,13	2.853.748,13	0,47	3.096.251,87	522.160,18	522.160,18	0,20	5.427.839,82	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	492.465.000,00	492.465.000,00	113.199.627,44	113.199.627,44	18,60	379.265.372,56	95.349.970,77	95.349.970,77	35,67	397.115.029,23	
Atenção Básica	85.675.000,00	85.675.000,00	16.47 1.812,58	16.471.812.58	2,71	69.203.187,42	15.781.792,78	15.781.792,78	5,90	69.893.207,22	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.045.000,00	281.045.000,00	69.976.572.83	69.976.572.83	11,50	211.068.427,17	53,928,209,29	53.928.209.29	20,17	227.116.790,71	
Suporte Profilático e Terapêutico	6.250,000,00	6.250.000.00	1.072.598.20	1.072.598.20	0.18	5.177.401.80	590.214.90	590.214.90	0.22	5,659,785,10	
Violiância Sanitária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Vigilância Epidemiológica	13,730,000,00	13,730,000,00		2,149,169,49			2,071,582,37	2.071.582.37	0.77		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
FU10 - Administração Geral	105.525.000,00	105.525.000.00		23 529 474 34			22,978,171,43	22.978.171.43		82 546 828 57	
FU10 - Demais Subfunções	240.000,00	240.000.00		0.00		240.000,00	0.00	0.00	0.00	240.000.00	
Trabalho	2.100.000.00	2.100.000.00		0.00			0.00	0.00		2.100.000.00	
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	0.00	0.00		0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	
Relacões de Irabalho	0,00	0.00		0,00			0,00	0,00		0,00	
Empregabilidade	0.00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Fomento ao Trabalho	2,100,000,00	2 100 000 00		0,00		2,100,000,00	0.00	0,00		2.100.000,00	
FU11 - Administração Geral	0.00	0.00		0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FU11 - Demais Subfunções	0.00	0.00		0.00		0.00	0.00	0.00		0.00	
Educação	367.405.000.00	387.405.000.00		53.012.549.45			42.138.908.18	42.138.908.18	15.78		
Ensino Fundamental	252,728,000,00	252.501.770.17		38.435.182.59			28,903,334,14	28.903.334,14	10,81		
Ensino Médio	252.728.000,00	0.00		30.435.182,59		210.000.087,08	28,903,334,14	28,903,334,14	0.00	0.00	
Ensino Profissional	0.00	0,00		0,00		0.00	0,00	0.00		0.00	
Ensino Profesional Ensino Superior	0,00	00,0		00,0		0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	
Educação Infantil	112.617.000.00			16.494.317.96		96.348.911.87	13.152.523.14	13.152.523.14		99.690.708.69	
		2.080.000.00			0.01		13.102.023,14		0.03	1.976.951.10	
Educação de Jovens e Adultos	2.060.000,00			83.048.90		1.978.951,10		83.048,90			
Educação Especial	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Educação Básica	0,00	00,0		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	00,0		0,00			0,00	0,00		0,00	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	5.415.000,00	5.415.000,00		179.608,27	0,03		27.761,47	27.761,47	0,01	5.387.238,53	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.440.000,00	1.440.000,00		0.00		1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	
Difusão Cultural	3.975.000,00	3.975.000,00		179.608,27	0,03		27.761,47	27.761,47	0,01	3.947.238,53	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Direitos da Cidadania	2.750.000,00	2.750.000,00		98.080,84	0,02		98.080,84	98.080,84	0.04	2.651.919,16	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00		0.00			0,00	0,00		0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	2.750.000,00	2.750.000,00		98.080,84			98.080,84	98.080,84	0,04	2.651.919,16	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00		00,0		0,00	0,00	0,00		0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00		0,00			0.00	0,00		0,00	
Urbanismo	298.040.000,00	298.040.000,00	16.381.076,33	16.381.076,33	2,69	281.658.923,67	10.365.294,40	10.365.294,40	3,88	287.674.705,60	
Infra-Estrutura Urbana	294,155,000,00	294.155.000,00	16.059.994,10	16.059.994,10	2,64	278.095.005,90	10.083.377,42	10.083.377,42	3.77	284.071.622,58	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	3.700.000,00	3.700.000,00	319.682,25	319.682,25	0,05	3.380.317,75	281.916,98	281.916,98	0,11	3.418.083,02	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	185.000,00	185.000,00	1.399,98	1.399,98	0,00	183.600,02	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
Habitação	935.000,00	935,000,00		245,900,00	0.04	689,100,00	97.100,00	97.100,00	0.04	837.900,00	
Habitação Rural	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00		0.00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção						cecução da Despe					INSCRITAS EM REST
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1
Habitação Urbana	935.000,00	935.000,00	245.900,00	245.900,00	0,04	689.100,00	97.100,00	97.100,00		837.900,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00		0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	
Saneamento	29.790.000,00		0,00				0,00	0,00		29.790.000,00	
Sane amento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	
Sane amento Básico Urbano	29.790.000,00	29.790.000,00	0,00	0,00	0,00	29.790.000,00	0,00	0,00	0,00	29.790.000,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	58.140.000,00	58.140.000,00	5.999.511,34	5.999.511,34	0,99	52.140.488,68	3.597.711,79	3.597.711,79	1,35	54.542.288,21	
Preservação e Conservação Ambiental	18.940.000,00	18.940.000,00	0,00	0,00	0,00	18.940.000,00	0,00	0,00	0,00	18.940.000,00	
Controle Ambiental	660,000,000	660,000,00	175.000,00	175.000,00	0,03	485.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	38.540.000,00	38.540.000,00	5.824.511,34	5.824.511,34	0,98	32.715.488,66	3,597.711,79	3.597.711,79	1,35	34.942.288,21	
Ciência e Tecnologia	2.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00		2.045.000,00	
Desenvolvimento Científico	150,000,00	150.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00		150.000,00	
Desenvolvimento Teonológico e Engenharia	0.00		0.00				0.00	0.00		0.00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.895.000.00	1.895.000.00	0.00	0.00	0.00	1.895.000.00	0.00	0.00	0.00	1,895,000,00	
FUT9 - Administração Geral	0,00	0.00	0.00				0.00	0.00		0.00	
FU19 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0,00			0,00	0,00		0,00	
Agricultura	11.035.000.00	11,035,000,00	0.00	0,00	0.00	11.035.000,00	0.00	0.00	0,00	11,035,000,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	9.785.000.00	9.785.000.00	0.00					0.00		9.785.000,00	
Irrigação	0.00		0.00				0.00	0.00		0.00	
Promoção da Produção Agropecuária	0.00		0.00	0,00			0.00	0,00		0,00	
Defe sa Agropecuária	0.00		0.00				0.00	0.00		0.00	
FU20 - Administração Geral	0.00		0.00				0.00	0.00		0.00	
FU20 - Demais Subfunções	1.250.000,00		0.00				0.00	0,00		1.250.000,00	
Organização Agrária	0.00	0,00	0,00	0,00			0,00	0.00		0.00	
Reforma Agrária	0.00		0,00	0,00			0.00	0,00		0.00	
Colonização	0,00		0,00				0.00	0,00		0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0.00	0,00	0,00			0.00	0,00		0.00	
FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
Promoção Industrial	0,00		0,00					0,00		0,00	
Produção Industrial	0,00		0,00	00,0			0,00	0,00		0,00	
Mineração											
Propriedade Industrial	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	
Nomalização e Qualidade	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	
Comércio e Serviços	10.360.000,00		2.195.388,50					2.195.388,50		8.164.611,50	
Promoção Comercial	170.000,00	170,000,00	53,60	53,60			53,60	53,60		169.946,40	
Comercialização	450,000,00	450.000,00	54.552,90	54.552,90		395.447,10	54.552,90	54.552,90		395.447,10	
Comércio Exterior	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
Serviços Financeiros	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00		270.000,00	
Turismo	9.470.000,00	9.470.000,00	2.140.782,00	2.140.782,00	0,35		2.140.782,00	2.140.782,00		7.329.218,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Domunica ções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41 Página 9 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Exe	ecutivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

		Execução da Despesa										
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Combustiveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desporto e Lazer	5.950.000,00	5.950.000,00	224.238,92	224.236,92	0.04	5.725.763,08	74.565,55	74.565,55	0,03	5.875.434,45		
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desporto Comunitário	590,000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00		
Lazer	5.360.000,00	5.380.000,00	224.238,92	224.236,92	0,04	5.135.763,08	74.565,55	74.565,55	0,03	5.285.434,45		
FUZ / - Administração Geral	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00						0,00		0,00		
Encargos Especiais	76.740.000,00	76.740.000,00	14,309,695,65	14,309,695,65	2,35	62,430,304,35	14.300.078,11	14.300.078,11	5,35	62.439.921,89		
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00						0,00		0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00		
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00						0,00		0,00		
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Encargos Especiais	78.740.000,00	76.740.000,00	14.309.695,65	14.309.895,85				14.300.078,11		62.439.921,89		
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00						0,00		0,00		
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência	15.270.000,00	15.270.000,00				15.270.000,00				15.270.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (II)	151.255.000,00	151.255.000,00	43.797.873,75	43.797.873,75	7,20	107.457.126,25	23.987.873,14	23.987.873,14	8,97	127.267.126,86		
TOTAL (III) = (I + II)	2.021.020.000.00	2.021.020.000.00	608.548.641,36	608.548.641,36	100.00	1,412,471,358,64	267.326.537.37	267.326.537.37	100.00	1.753.693.462,63		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

		Execução da Despesa - Intra											
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DE SPES AS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/lil b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	151.255.000,00	151.255.000,00	43.797.873,75	43.797.873,75	7,20	107.457.128,25	23.987.873,14	23.987.873,14	8,97	127.267.126,86			
Legislativa	635,000,00	635.000,00	83.389,46	83.389,46	0,01	551.610,54	83.389,46	83.389,46	0.03	551.610,54			
Ação Legislativa	635.000,00	635.000,00	83.389,46	83.389,46	0,01	551.610,54	83.389,46	83.389,46	0,03	551.610,54			
Controle Externo	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00			
FU01 - Administração Geral	0,00	00,0	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU01 - Demais Subfunções	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00			
Judiciária	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ação Judiciária	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00			
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU02 - Demais Subfunções	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Essencial à Justica	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00			



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

					EXC	oução da Desper					WASSER OF THE PERSON
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/lil b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (1
Defe sa da Ordem Jurídica	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	24.020.000,00	24.020.000,00	23.954.620,18	23.954.620,18	3,94	65.379,82	4,144,619,57	4.144.619,57	1,55	19.875.380,43	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	24.020.000,00	24.020.000,00	23.954.620,18	23.954.620,18	3,94	65.379,82	4.144.619,57	4.144.619,57	1,55	19.875.380,43	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00		0.00	0,00	0.00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Defe sa Aérea	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00		0.00	0.00	0,00	0.00	
Defe sa Naval	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
Dete sa il erre stre	0.00	00.0	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
FU05 - Administração Geral	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
egurança Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defe sa Civil	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
FU06 - Administração Geral	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00		0.00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0,00	
Relações Exteriores	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00		0,00	0,00	0.00	0,00	
Relações Diplomáticas	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00		0,00	0.00	0.00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
FU07 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
Assistência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
Assistância ao Idoso	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00		0,00	0,00	0.00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	0.00	0.00	0.00	
Assistência à Oriança e ao Adolescente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00		0,00	0,00	0.00	0.00	
Previdência Social	150,000,00	150,000,00	13.654.25	13.854.25	0,00		13.654.25	13.654.25	0,01	136.345.75	
Previdência Básica	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	00,0	0.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0.00	
Previdência Especial	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	150,000,00	150.000,00	13.854,25	13.854,25	0,00		13.654.25	13.654,25	0,00	138.345.75	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
aúde	31.305.000.00	31,305,000,00	6.340.316.21	6.340.316.21		24.964.683.79	6.340.316.21	6.340.316.21		24.984.883.79	
Atenção Básica	31.305.000,00	31.305.000,00	6.340.316,21 0,00	6.340.316,21 0,00	0,00		6,340,316,21	6.340.316,21 0,00	0,00	24.964.683,79	
Atenção Basica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	00,0	0.00	0,00	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00		00,0	00,0	0,00	0,00	
				0,00				00,0		0,00	
Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

		Execução da Despesa - Intra											
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/lii b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
FU10 - Administração Geral	31.305.000,00	31.305.000,00	6.340.316,21	6.340.316,21	1,04	24.964.683,79	6.340.316,21	6.340.316,21	2,37	24.984.883,79			
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00			
rabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Fomento ao Trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00			
FU11 - Administração Geral	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00			
FU11- Demais Subfunções	0.00	0.00				0.00				0.00			
Educação	59.490.000,00	59.490.000,00	9.132.939.47	9.132.939,47	1,50	50.357.080,53	9.132.939,47	9.132.939,47	3,42	50.357.060,53			
Ensino Fundamental	41.500.000,00	41.500.000,00	6.203.363,07	6.203.363,07	1.02	35.298.638,93	6.203.363,07	6.203.363,07	2.32	35.296.636.93			
Ensino Médio	0.00	0,00				0.00			0.00	0.00			
Ensino Profissional	0.00	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Ensino Superior	0.00	0.00				0.00							
Educação Infantil	17.990.000.00	17,990,000,00				15.080.423.80				15,080,423,60			
Educação de Jovens e Adultos	0,00	00,00				0,00				0,00			
Educação Especial	0.00	0.00				0.00				0.00			
Educação Básica	0.00	0.00				0.00							
FU12 - Administração Geral	0.00	0.00											
FU12 - Demais Subfunções	0.00	0,00				0.00				0.00			
201tura	0.00	00.0				0.00							
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00				0.00				0.00			
Difusão Cultural	0.00	0,00				0.00				0.00			
FU13 - Administração Geral	0.00	0.00				0.00				0.00			
FU13 - Demais Subfunções	0.00	0.00				0.00							
Direitos da Cidadania	0.00	0.00				0.00				0.00			
Custód ia e Reintegração Social	0,00	0,00				0.00							
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0.00	0.00				0.00				0.00			
Assistência aos Povos Indígenas	0.00	0.00				0.00				0.00			
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00				0,00				0,00			
FU14 - Demais Subfunções	0.00	0.00				0.00				0.00			
Urbanismo	1,800,000,00	1.600.000,00			0,05				0,12				
Infa-Estutura Urbana	1,800,000,00	1,600,000,00			0.05				0.12				
Serviços Urbanos	0.00	0,00				0.00				0,00			
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00				0.00				0,00			
FU15 - Administração Geral	0.00	0.00				0.00				0.00			
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0.00				0.00				0.00			
Habitação	0.00	0.00				0.00				0.00			
Habitação Rural	0.00	0.00				0.00							
Habitação Urbana	0.00	0,00				0.00				0.00			
FU16 - Administração Geral	0,00					0.00				0.00			
FU16 - Demais Subfunções	0.00	0.00				0.00				0.00			
Sanea mento	0.00	0.00											
Saneamento Saneamento Básico Rural	0.00	0,00				0.00				0.00			
Saneamento Básico Virbano	0.00	0,00											
FU17 - Administração Geral	0.00	0,00				0.00				0,00			
FU17 - Administração Gerai FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00											
FUT7 - Demais Subtunções Sestão Ambiental	0.00	00,0				0,00				0,00			
	0.00	0,00				0.00				0.00			
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00				0.00				0,00			
Controle Ambiental													
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00											
Recursos Hidricos	0,00	00,0				0,00				0,00			
Meteorologia	0,00	00,0											
FU18 - Administração Geral	0,00	00,00				0,00				0,00			
FU18 - Demais Subfunções	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00			



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

								Execução da Despesa - Intra								
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/lll b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)					
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00						
Desenvolvimento Teonológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Difusão do Conhecimento Científico e Teonológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
FU19 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00						0,00						
FU19 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00						
Agricultura	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00						
Abastecimento	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00			0.00						
Extensão Rural	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00		0.00						
Irrigação	0.00		0,00	0,00						0.00						
Promoção da Produção Agropecuária	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00			0,00		0.00						
Defe sa Agropecuária	0.00		0,00	0,00				0.00		0.00						
FU20 - Administração Geral	0.00		0.00	0.00				0.00		0.00						
FU20 - Demais Subfunções	0.00		0.00	0.00						0.00						
Organização Agrária	0.00		0.00	0.00				0.00		0.00						
Reforma Agrária	0,00		0,00	0,00						0,00						
Colonização	0,00	00,0	0,00	0.00				0,00		0,00						
FU21 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00						0,00						
FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções	0,00		0,00	0,00						0,00						
	0.00		0,00	0,00						0.00						
Indústria Promoção Industrial	0,00	00,0	0,00	0,00				0,00		0,00						
Produção Industrial	0.00		0.00	0.00						0.00						
Mineração	0,00		0,00	0,00				0,00		0,00						
	0,00		0,00	0,00						0,00						
Propriedade Industrial																
Normalização e Qualidade	0,00		0,00	0,00						0,00						
FU22 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00						0,00						
FU22 - Demais Subfunções	0,00		0,00	0,00						0,00						
Comércio e Serviços	0,00		0,00	0,00						0,00						
Promoção Comercial	0,00		0,00	0,00						0,00						
Comercialização	0,00		0,00	0,00				0,00		0,00						
Comércio Exterior	0,00		0,00	0,00						0,00						
Serviços Financeiros	0,00		0,00	0,00						0,00						
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			00,0		0,00						
FU23 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00						0,00						
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00						
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
FU24 - Administração Geral	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Energia	0,00		0,00	0,00						0,00						
Conservação de Energia	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00		0.00						
Energia Elétrica	0.00		0.00	0.00						0.00						
Combustiveis Minerais	0.00		0.00	0,00						0.00						
Biocombu stíveis	0,00	0,00	0.00	0,00				0,00		0,00						
FU25 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00				0,00		0,00						
FU25 - Pomais Subfunções	0.00		0,00	0.00				0.00		0,00						
Fransporte	0,00		0,00	0.00						0.00						
Transporte Transporte Aéreo	0.00	00,0	0.00	0,00				0,00		0,00						
			0,00							0,00						
Transporte Rodoviário	0,00			0,00												
Transporte Ferroviário	0,00		0,00	0,00				0,00		0,00						
Transporte Hidroviário	0,00		0,00	0,00				0,00		0,00						
Transportes Especiais	0,00		0,00	0,00						0,00						
FU26 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00						0,00						
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41

Página 13 de 34



Relatório Resumio	do de Execução Orçamentária
Prefeitura Municip	oal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fisca	al e da Seguridade Social
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referên	ncia: 1º bimestre

		Execução da Despesa - Intra													
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DE SPES AS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/lil b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desporto de Rendimento	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00					
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00					
Lazer	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00					
FU27 - Administração Geral	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00					
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	00,0	0,00	0,00					
Encargos Especiais	34.055.000,00	34.055.000,00	3.947.689,11	3.947.889,11	0,68	30.107.310,89	3,947,689,11	3.947.689,11	1,48	30.107.310,89					
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	00,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00					
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Serviço da Dívida Interna	0,00	00,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00					
Serviço da Dívida Externa	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00					
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Encargos Especiais	34.055.000,00	34.055.000,00	3.947.689,11	3.947.689,11	0,65	30.107.310,89	3.947.689,11	3.947.689,11	1,48	30.107.310,89					
Transferências para a Educação Básica	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00					
Reserva de Continuência															

SICONTI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
TESOURONACIONAL	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores				
Notas Expircauvas	29/02/2024				
Notas Explicativas					
Notas Explicativas					



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

								ciução da Receita (Corrente Liquide					
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida					EVOLUÇÃO D	A RECEITA REALE	ADA NOS DILTIMOS	12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	FREVISÃO ATUALIZADA 2004
	<mr-1>></mr-1>	<mr-10></mr-10>	<mr-0></mr-0>	<mr-©></mr-©>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-s></mr-s>	<mr-4></mr-4>	<mr-0></mr-0>	<mr-2></mr-2>	< M/R-1>	<mr></mr>	TOTAL (DLTIMOS 12 MIDSES)	
Expec Mong Bo	-	-		-		-						-		-
RECEITAS CORRENTES ()	107.407.005,95	105,674,854,04	140.931.239,63	120.135.295,39	115.993.451,38	130,700.541,65	112.447.953,64	221.143.030,63	133.771.912,24	165.145.389,56	146.636.663,35	146.866.165,39	1.692.673.719,35	1.776.156.995,
Impostos, Taxas e Contribuições de Meiho sa	18.064.664,32	26.176.496,99	32.982.546,77	23,667,709,39	21.979.701,46	24.967.316,35	23.921.896,90	22.786.765,12	22.496.032,67	28.384.537,76	21.321.961,66	20.150.237,92	295 879.467,33	303 £92.394,8
PTU	1,205,592,61	8.391.396,29	11.796.713,45	6.066, 199,64	2.631.703,84	3,301,700,09	3.630.179,32	2,970,399,62	2.572.396,06	2,601,003,33	2.224.444,31	1.952.653,00	48.944.621,96	57 574 A44,3
66	6.717.245,40	9.075.901,03	9.976.053,67	9.977.800,79	11.323.037,76	10.512.706,44	10.675.491,63	10.644.633,62	11.224.990,43	11.944.703,00	10.622.573,69	9.725.296,57	124.620,006,67	122.193.366,1
mı	1.919.733,94	1.625.277,99	1.900.414,05	1.093.022,12	1.491.165,64	1.774.202,30	1.516.769,62	1,652,624,67	2.020.041,03	1.994.225,02	2021.314,44	1.967.610,93	20.627.405,96	23.921.314,4
IRRF	5.135.089,42	3,697,579,25	5.176.191,11	3,657,432,71	4.726.051,24	7.014.945,06	5.694.323,63	5.769.776,41	4.942 /225,50	10.174.570,73	5.025.634,21	5.846.062,69	67.103.906,18	73.025.634,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085022,95	3.386.141,61	4.131.173,66	2,673,294,33	1.807.739,76	2363.761,44	2 204 932,70	1,699,165,60	1.695.265,65	1,670,035,66	1.427.415,23	1.436.592,53	25.361.347,16	27.377.415,2
Contituições	5.782.897,95	4.737,468,95	7.447.594,39	6.841.788,23	6.041.282,36	5.037.554,24	5.878.514,79	6.644.922,83	6.637.685,66	9.022821,28	6.341.912,80	6.753.850,44	77.168.293,92	82.371.912,8
Receita Patrimonial	1,425.911,06	1.170.729,94	1,459,025,34	1,385,540,02	1.320.216,01	1.401.177,96	1.241.626,98	1,276,632,80	1.920.905,00	1,457,799,46	4.171.942,15	1,420,990,24	19.261.979,36	30,606,942,1
Pendimentos de Apticação Reanceira	1.002.436,15	614.606,42	1.103.047,15	1.013.129,15	966.990,25	1.034.696,65	002.313,31	902336,96	1.145.096,69	1.112.617,62	1.203.029,03	1.042.536,43	12.386716,03	16,490,029,0
Outras Receitas Patrimo niais	343,474,91	396.043,52	355.978,19	372.410,67	351,625,76	366479,33	359.515,27	374.295,82	375,409,11	374.961,64	2,686,913,12	376,053,61	6.895.261,35	14.146.913,1
Receta A grope cuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,0
Receita intustrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Receitade Sentços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	10.198,00	6,000,00	7.257,00	4,960,00	8.174,00	3.020,00	39809.00	298.174,0
Transferências Correntes	76,737,315,44	70.215.333,19	92,773,923,66	63,399,805,90	61.496.346,66	95.165.364,00	77.032.003,46	106,149,192,12	96.229.102,61	124.222.932,71	109.156.992,13	117.349.479.93	1.211 930 072 05	1,273,826,992,2
Oxta-Partie do FPM	11,463,596,25	13.106.467,99	14.556.000,70	13.570.363,64	16.802.317,65	11.4-33.763,93	11.635.564,25	10,825,270,26	14.045.403,33	22.305.005,06	16,672,414,56	22.806.061,99	179.444.370,63	191.872.414,5
Cota-Parte do ICMS	19:209:642,90	18.319.975,21	24.254.733,99	21.540.247,14	19.714.389,24	26430328,84	22,469,546,51	22,624,281,90	29.005.832,03	30,456,933,66	24.723.341,04	22 266 250,76	261.077.974,92	304.723.341,0
Cota-Parte do IPNA	5.471.812,16	4.531.242,55	594620819	5,320,701,66	5.318743,80	4.965.225,64	4.388.823,31	4.240.285,86	3.766.129,79	3.304.460,39	4.657.072,85	4.388.662,25	96.300.368,45	98 697 072,8
Oxta-Parte do ITR	2.165,31	5.129,61	12.275,01	2.381,22	2.125,94	2,448,86	6.345,22	18870,45	1.976,23	3.598,92	2.242,04	5.060,75	64.620,96	52242.0
Transferências da LC nº 61/1969	6.764,23	6.200,91	11,643,11	10.649,42	11.179,25	9.327,76	9.901,72	14.342,40	6.734,15	13.775,90	13.004,07	10.003,05	131.490,47	163.034,3
Transferências do FUNDEB	15.194.616,80	12.927.596,61	16.644.680,41	17,626,596,63	14.492.541,33	17.391.614,91	14.454.515,22	15,253,943,96	16.060.325,65	22.326.649,34	24.070.927,23	25.770.829,39	216.427.002,08	272.970.927,3
Outras Transfeléncias Correntes	25,386,514,79	21.316.672,11	29.316.382,47	25.126.695,19	25.157.249,25	34.931.634,36	24.045.855,25	133.162.197,29	33.340.731,23	45.760.405,24	38.617.139,62	42.101.791,74	475.454.244,74	445.367.139,6
Outras Receitas Correntes	5.376.200,21	4.374.895,37	6.268.169,25	4.890.444,65	4.753.704,89	4.129.129,11	4.363.422,09	4.279.537,98	4.921.148,90	5.022.338,37	5.836.280,39	3.189.006,86	57 374 277,67	87 402 579,3
D EDUÇÕES (II)	11.671.777,34	10.361.926,36	16.062.726,67	13,310,105,01	11.277.292,12	11.340.795,82	13.296.241,60	12.816.983,88	14.322,409,65	17.575.232,77	13.622.061,79	14.720.727,22	190.380.285,45	174,499,122,2
Contrib. de Se nido ripara o Plano de Previdência	3,492,335,06	2.162.645,67	5.140,039,05	4.243.629,61	3.351.761,67	2653410,07	3.641.637,66	4,417,530,63	4.029.790,39	6.347.646,46	3.491.633,26	3.761.679,64	46.914.333,60	49.461.633,2
Compensações Pinano, entre Regimes Previdência	765.066,82	900.965,05	1.797.921,08	804.440,96	641.573,04	2.631,76	2 223 416,54	797.789,17	1.076.793,06	1.334.754,90	635,610,31	993,468,59	12.174.436,33	17.795.810,3
Rendimentos de Apticações de Recursos Previdendários	163.176,40	105.949,64	160.535,64	173.126,82	92.103,17	116.131,16	67.026,99	57,035,80	\$1,975,06	38.198,27	80.633,33	50,007,11	1.176.127,29	2,630,633,3
Dedução de Receita para Fo mação do FUNDEB	7.231.196.26	7.192.962.99	8964.229,89	8.088.907.72	6.991834,24	8.568.422.81	7.365.958,19	7.544.610,08	9.363.878,14	9.854.631,14	9.253.784.89	9.895.371,68	100.315.388,03	108.390.845,3
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I-III)	95,735,231,64	95.312.907,45	124.066.532,96	106,645,163,36	104.316.159,26	119,359,745,05	99.149 (622,24	206.326.061,97	119.249.502,59	150,570,195,61	133.214.021,96	134.145.456,17	1.492.093.433,90	1,603,639,673,1
(+) Transferências obligatórias da União relativas às emendas individuais (at. 166-A, § 1º, da CF)(N)	0,00	0,00	0,00	3,649,024,12	300,000,00	600,000,00	691.663,00	3.2564 17,00	314,904,00	745.615,00	0,00	0,00	9.519.543,12	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA A JUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III - NI)	95.735.231,64	96.312.957,46	124,066,532,96	103.196.199,26	104.016.159,26	116,739,745,86	95.497.539,24	203.067.644,97	116.934.896,39	149,824,341,81	133.214.821,36	134.145.456,17	1.482.573.890,76	1.603.659.673,1
(-) Transle fi nolas obligatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 195, § 16, da CP) (VI)	1.903.524,00	1.692.600,00	1,716,000,00	1.716.000,00	1.716.000,00	12545245,00	1.715.540,00	13,459,442,05	5.957.333,34	16.039.566,56	0,00	0,00	98.907.353,97	0,0
(-) Transie é notas da União relativas a remune ação dos agentes comunitarios de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.096,00	1,636,424,00	3.887.920,00	23.949.096,0
(-) Cutras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V · VI · VII · VII)	93.531.707,64	94.620.357,46	123.182.532,96	101.480.199,26	102.300.159,26	105.211.497,05	95.779.299,24	191.596.202,92	112.947.965,25	133.764.775,23	131.165.725,56	132.307.034,17	1.420.179.016,61	1.879.710.777,1

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41

Página 16 de 34

SICON Sistema de Informações Contábris e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores				
NOTAS EXPIREMINAS	29/02/2024				
Notas Explicativas					
Notas Explicativas					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita		
Receitas Previdencianas - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciano)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,0	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,0	
Ativo	0,00	0,1	
Inativo	0,00	0,1	
Pensionista	0,00	0,0	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,1	
Ativo	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,	
Pensionista	0,00	0,	
Receita Patrimonial	0,00	0,	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,	
Receita de Serviços	0,00	0,	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,1	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,1	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,1	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,1	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,0	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Despesas	-	-	-	-	-
Beneficios	207.330.000,00	207.330.000,00	30.744.999,31	30.337.625,22	
Aposentadorias	178.800.000,00	178.800.000,00	26.513.941,16	26.227.700,23	
Pensões por Morte	28.530.000,00	28.530.000,00	4.231.058,15	4.109.924,99	
Outras Despesas Previdenciárias	450.000,00	2.093,75	2.093,75	2.093,75	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	450.000,00	2.093,75	2.093,75	2.093,75	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	207.780.000,00	207.332.093,75	30.747.093,06	30.339.718,97	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-207.780.000,00	-207.332.093,75	-30.747.093,06	-30.339.718,97	

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41

Página 18 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		
VALOR	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reserva Orçamentária do RPPS	-		
VALOR			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos		
	APORTES REALIZADOS		
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outros Aportes para o RPPS	0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência		
	SALDO ATUAL		
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		
Investimentos e Aplicações	9.413.741,23		
Outros Bens e Direitos	34.953.172,35		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita		
Receitas Previdenciarias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas	-	-	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,0	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,0	
Ativo	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,0	
Pensionista	0,00	0,0	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,0	
Ativo	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,0	
Pensionista	0,00	0,0	
Receita Patrimonial	0,00	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,0	
Receita de Serviços	0,00	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,0	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,0	

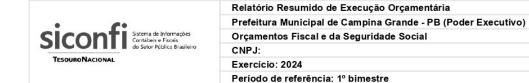


Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZÁDA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	00,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	00,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41

Página 20 de 34



for the part of th	Aportes de Recursos		
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS		
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00		
Recursos para Formação de Reserva	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência	
Bells e Dileitos do KFF3 (Tulido elli Kepattiçao)	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	9.413.741,23	
Outros Bens e Direitos	34.953.172,45	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita		
Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas da Administração - RPPS	-	-	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

		Execução da Despesa				
Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZÁDA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas da Administração - RPPS	- 1		-	- 1		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	00,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0.00	0.00		

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41

Página 22 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência		
	SALDO ATUAL		
Bens e Direitos - Administração do RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)		Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	00,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41

Página 24 de 34

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
TESOURONACIONAL	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Notas Explicativas	Valores	
Notas Explicativas	29/02/2024	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Receita Orçamentária		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024	
	THETIONS AT SALEADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	-1.696.331.929,31	304.475.156,3	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-470.304.883,86	41.486.311,	
IPTU	-51.572.902,69	3.777.097,3	
ISS	-91.221.315,32	20.349.497,	
ITBI	-17.891.074,63	3.608.925,	
IRRF	-57.114.565,18	10.885.435,	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-252.505.026,04	2.865.356,0	
Contribuições	-28.137.749,86	5.862.250,	
Receita Patrimonial	-17.985.795,44	5.415.985,6	
Aplicações Financeiras (II)	-10.222.148,97	2.208.977,0	
Outras Receitas Patrimoniais	-7.763.646,47	3.207.008,6	
Transferências Correntes	-1.017.957.310,80	245.849.749,7	
Cota-Parte do FPM	-159.585.804,25	47.614.195,7	
Cota-Parte do ICMS	-279.612.489,87	56.387.510,1	
Cota-Parte do IPVA	-53.848.057,45	11.049.003,0	
Cota-Parte do ITR	-51.236,66	8.763,3	
Transferências da LC nº 61/1989	-150.410,85	29.589,	
Transferências do FUNDEB	-199.058.243,28	49.841.756,8	
Outras Transferências Correntes	-325.651.068,44	80.918.931,5	
Demais Receitas Correntes	-161.946.189,35	5.860.859,6	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0	
Receitas Correntes Restantes	-161.946.189,35	5.860.859,6	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	-1.686.109.780,34	302.266.179,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-181.379.486,36	34.320.513,	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-2.639.427,39	160.572,	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,0	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,0	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,0	
Alienação de Bens	0,00	0,0	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,0	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,0	
Outras Alienações de Bens Transferências de Capital	0,00	0,0	
Transferencias de Capital Convênios	0,00),0),0	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,0	
Outras Transferencias de Capital Outras Receitas de Capital	0,00	0,0	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) Outras Receitas de Capital Primárias	0,00),0),0	
Outras Receitas de Capital Primarias RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	0,00	0,0	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EACETO FOINTES REPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XIII)) RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES REPS) (XIV)	0,00	0,1	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,0	
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM PONTES RPPS) (XV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	-1.867.489.266.70	336.586.692.9	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	-1.686.109.780,34	302.266.179.3	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

				Despesa Orçament	ária		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Até o Birnestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (8)	RESTUS A FAGAR PROCESSADOS FAGOS (B)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-					-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.304.800.039,87	375.510.781,20	215.788.092,50	188.519.257,05	42.968.290,13	973.794,07	973.794,0
Pessoal e Encargos Sociais	799.492.000,00	270.839.713,61	151.706.539,07	139.877.339,36	1.604.394,11	0,00	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.075.000,00	3.327.226,32	3.327.226,32	3.326.991,82	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	491.233.039,87	101.343.841,27	60.754.327,11	45.314.925,87	41.363.896,02	973.794,07	973.794,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.290.725.039,87	372.183.554,88	212.460.866,18	185.192.265,23	42.968.290,13	973.794,07	973.794,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	215.790.000,00	210.198.257,13	31.281.668,49	30.866.076,42	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	450.529.960,13	18.890.674,92	16.307.848,27	14.408.234,95	3.548.404,43	1.241.993,31	1.241.993,3
Investimentos	389.194.960,13	8.491.645,67	5.918.436,56	4.020.941,61	3.548.404,43	1.241.993,31	1.241.993,3
Inversões Financeiras	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida (XXVII)	61.090.000,00	10.399.029,25	10.389.411,71	10.387.293,34	0,00	0,00	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVIII))	389.194.960,13	8.491.645,67	5.918.436,56	4.020.941,61	3.548.404,43	1.241.993,31	1.241.993,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	13.220.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	560.000,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.908.930.000,00	590.873.457,68	249.660.971,23	220.079.283,26	46.516.694,56	2.215.787,38	2.215.787,3
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1,693,140,000,00	380,675,200,55	218.379.302.74	189,213,206,84	46.516.694.56	2.215.787,38	2.215.787.3

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41 Página 26 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	67.774.927,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	64.320.490,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Mat. Florida and Book at Balancia	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	64.320.490,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Sal	Saldo		
Calculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	763.067.371,70	745.405.397,43		
DEDUÇÕES (XL)	-55.546.771,95	87.403.889,53		
Disponibilidade de Caixa	-55.546.771,95	87.403.889,53		
Disponibilidade de Caixa Bruta	149.085.380,37	162.141.711,99		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	174.175.205,21	40.567.139,42		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30.456.947,11	34.170.683,04		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,0		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	818.614.143,65	658.001.507,90		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

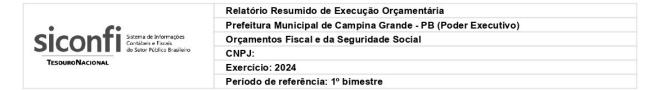
Provided Noviced About deliche	Até o Bimestre / 2024	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	160.612.635,75	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
meta riscai para o Resultado Nominai	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024 VALOR	
Ajuste metodologico		
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	133.608.065,79	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	294.220.701,54	



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	294.220.701,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Illumações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notes Europe State	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						Poder/Orgito						
						Poder/ÖrgBo						
Pederl Örglio		RESTOS A PAGAR PE	OCES SADOS				RESTOS A PAG	AR NÃO PROCESS.	AD GB			
	ins	crtios	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldio e = (8+ b) - (c + d)	Ino	critios	Liquidados (h)	Pages (f)	Cancelados (I)	Saido k = (f + g) - (1+ j)	Saldo Total L = (n + k)
	Em Exercic los Anteriores (a)	E m 51 de dezembro de 2025 (b)	salion (c)	Caliceados (b)	Section 4 - (8+ 6) - (C+ C)	Em Exercicios Anferiores (f)	Em 31 de deze mbro de 2023 (g)	rid no acros (11)	saffora (i)	Calibratos (II	99 tro r - û + 81 - (1 + 1)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ RIOS) (I)	15,982,706,74	71.576.091,05	45,360,604,65	0,00	40.995.192,94	2.448.029,00	5.140.636,92	2.276.202,06	2.276.202,06	0,00	5.312.663,06	46.310.896,80
PODER EXECUTIVO	15,982,706,74	71,404,590,89	45,990,604,85	0,00	40.825.692,78	2.448.029,00	5.140.836,92	2.276.202,06	2.276.202,06	0,00	5.312.663,86	46.139.356,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	171,500,16	0,00		171,500,16	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.500,16
Câmara Munidpal	0,00	171,500,16	0,00	0,00	171,900,16	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	171.300,16
Tribunal de Costas do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÂRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15,982,706,74	71.576.091,05	45,960,604,85	0,00	40.996, 192,94	2.448.029,00	5.140.836,92	2.276.202,06	2.276.202,06	0,00	5.312.663,86	46.310.896,80

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						Pades/Orgão - Infra Pades/Orgão Infra							
Poder/Orgão - Infra		RESTOS A PAGAR PE	OCESSADOS				RESTOS A PAR	IAR NÃO PROCESI	8AD 08				
	ina	critos			Pagge (c)		Inscribe			Pages (I)	Canoniscos (8	Saldo k= (f+g) -(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (s)	Em 51 de dezembro de 2023 (8)	Pagos (c)	Cancelados (d)	8400 e= (8+0) -(C+0)	Em Exercicios Ameriores (†)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	ragos ()	Canonacos(II	9800 K= (1+8) -(1+3)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÂRICS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Câmara Munidipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Tribunal de Contas do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41

Página 29 de 34

• •	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
SICONTI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
do Setor Público Brasileiro	CNPJ:
TESOURONACIONAL	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
NOTAS EXPIREMINAS	29/02/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

	Especificação de PPP		
Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE	
mpactos das Contratações de PPP	-	ů.	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,0	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,0	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	00,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	



Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP											
Total das Despesas de FFF	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>	
Total das Despesas de PPP			-	-								
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Documento gerado em 08/04/2024 09:45:41 Página 31 de 34

SICONÍ Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores				
baianço Orçanientario	Até o Bimestre				
Balanço Orçamentário					
RECEITAS	0,0				
Previsão Inicial	2.021.020.000,0				
Previsão Atualizada	2.021.020.000,0				
Receitas Realizadas	300.372.608,5				
Déficit Orçamentário	0,				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	33.046.071,10				
DESPESAS	0,0				
Dotação Inicial	2.021.020.000,0				
Dotação Atualizada	2.021.020.000,0				
Despesas Empenhadas	608.548.641,3				
Despesas Liquidadas	267.326.537,3				
Despesas Pagas	237.742.496,5				
Superávit Orçamentário	33.046.071,10				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores	
bespesas por runção/subrunção	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	
Despesas Empenhadas	608.548.641,36	
Despesas Liquidadas	267.326.537,37	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
Receila Corrente Liquida - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida	1.492.093.433,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.482.573.890,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.420.179.016,81	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Valores Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	64.320.490,56	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	160.612.635,75	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º bimestre	

Destar - Dessar - Destar - Ministria Dública		Estágios dos Restos a Pagar				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		-	-	-		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	87.558.797,79	0,00	46.560.604,85	40.998.192,94		
Poder Executivo	87.387.297,63	0,00	46.560.604,85	40.826.692,78		
Poder Legislativo	171.500,16	0,00	0,00	171.500,16		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.588.865,92	0,00	2.276.202,06	5.312.663,86		
Poder Executivo	7.588.865,92	0,00	2.276.202,06	5.312.663,86		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	95.147.663,71	0,00	48.836.806,91	46.310.856,80		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Apuração das Despesas com Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	valor Apurado Ale o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.949.976,70	25,00	18,57	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	76,23	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Cr	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,0		
Despesa de Capital Líquida	0.00	0.00		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício de Apuração			
	Exercício	10° Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

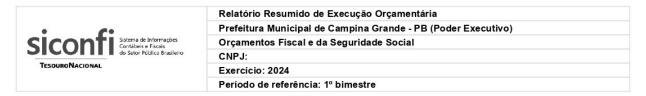
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Ap	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0.00	0.0		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Apuração das Despesas com Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	valor Apurado Ate o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	47.562.032,52	15,00	35	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Carater Conunuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	



Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, em Natal/RN, CEP 59012-360, inscrito no CNPJ nº 12.978.037/0001-78, doravante denominado apenas TCE/RN, representado, neste ato, pelo seu Presidente, Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.408.993-53, e, de outro lado, **PREFEITURA** MUNICIPAL DE **CAMPINA** GRANDE/PB, com sede na Av. Rio Branco, nº 304, Prata, CEP: 58400-058, em Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ nº 08.993.917/0001-46, representada, neste ato, pelo seu Prefeito, BRUNO CUNHA LIMA BRANCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.541.014-10, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, regido pelas regras da Lei n.º 14133/2021 naquilo que for cabível, e em consonância com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, através do intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, a fim de promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, bem como a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDOR

2.1. Os partícipes poderão, preferencialmente em regime de reciprocidade entre eles, realizar a cessão de servidores públicos dos seus respectivos quadros de pessoal, desde que considerados necessários à execução dos serviços de natureza pública de competência do partícipe solicitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A cessão do servidor far-se-á mediante solicitação escrita do partícipe solicitante, observados os trâmites do respectivo processo administrativo, devendo ter por escopo, em todo e qualquer caso, o atendimento dos interesses e necessidades da Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A cessão será sempre concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o interesse dos partícipes, desde que o partícipe cedente receba sua solicitação formal com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término da cessão.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O servidor cedido permanecerá sujeito ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo ou emprego efetivo, independentemente da sua movimentação em razão da cessão.

PARÁGRAFO QUARTO – A infringência, pelo servidor cedido, de normas legais ou regulamentares, acarretará o seu

imediato retorno ao cedente, para responder ao devido processo disciplinar.

PARÁGRAFO QUINTO – A cessão do servidor será sempre autorizada pelo representante legal de cada um dos partícipes, por meio de ato formal, cujo respectivo extrato deverá ser publicado no Diário Eletrônico do TCE/RN e, de igual modo, na imprensa oficial do órgão municipal partícipe.

PARÁGRAFO SEXTO – É facultado ao partícipe cedente recusar o pedido de cessão do servidor, por motivo de necessidade do serviço, devidamente justificado, ou solicitar o seu retorno, desde que o partícipe cessionário receba a comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E DO ÔNUS DA CESSÃO

3.1. O ônus da remuneração da cessão poderá ser do partícipe cedente ou cessionário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o ônus da remuneração da cessão for de responsabilidade do partícipe cedente, o partícipe cessionário se obriga a remeter até o 10° (décimo) dia de cada mês, as folhas ou o registro de freqüência do servidor cedido para fins de anotação e liberação dos seus vencimentos, a partir da avaliação realizada pelo Setor de Pessoal do partícipe cedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Não sendo atendida a exigência prevista no parágrafo primeiro, o partícipe cedente sustará o pagamento referente ao mês correspondente, o qual somente será liberado após a devida regularização da situação funcional do servidor mediante justificativa fundamentada.

PARÁGRAFO TERCEIRO — No caso do ônus da remuneração da cessão ser de responsabilidade do partícipe cessionário, cabe a ele implantar a remuneração do servidor em sua folha de pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO — Para implantação dos vencimentos do servidor na forma prevista no parágrafo terceiro, o partícipe cedente deverá informar a composição dos vencimentos do servidor, de forma discriminada, excluindo as parcelas remuneratórias que são pagas em decorrência do efetivo exercício no órgão de lotação, e, ainda, indicar o regime previdenciário ao qual é filiado.

PARÁGRAFO QUINTO – O partícipe cedente deverá informar ao partícipe cessionário sempre que houver alteração de vencimento do cargo efetivo do servidor cedido, bem como acerca da ocorrência da elevação de adicionais por tempo de serviço e afins.

PARÁGRAFO SEXTO — O partícipe cedente que arcar com o ônus da remuneração do servidor cedido será reembolsado pelo partícipe cessionário, devendo apresentar o valor a ser reembolsado, discriminado por servidor cedido e parcela remuneratória, para reembolso no mês subseqüente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso o partícipe cedente seja o TCE/RN, o reembolso dos valores referidos no parágrafo primeiro será feito por meio de depósito bancário, sob

responsabilidade do partícipe cessionário, de acordo com os dados bancários que deverão ser fornecidos para tal finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO — Caso o partícipe cedente seja a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, o reembolso dos valores referidos no parágrafo primeiro será feito por meio de depósito bancário, sob responsabilidade do partícipe cessionário, de acordo com os dados bancários que deverão ser fornecidos para tal finalidade.

PARÁGRAFO NONO — Caso o partícipe cedente seja a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, e seja o caso de cessão de servidor público municipal para exercer cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, o ônus da remuneração é da entidade cessionária.

4. CLAUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS

- 4.1. Os partícipes obrigam-se, mutuamente, além das condições previstas nas demais cláusulas deste instrumento e do respectivo plano de trabalho, quanto às seguintes responsabilidades:
- a) designar um servidor do seu quadro de pessoal para atuar como agente de integração, visando ao planejamento e à execução das atividades previstas neste instrumento;
- b) receber, em suas dependências, o servidor indicado pelo outro partícipe para a realização de tarefas inerentes ao planejamento e à execução das atividades previstas neste instrumento;
- c) dar conhecimento imediato ao outro partícipe de qualquer fato ou ocorrência que prejudique ou interfira o planejamento ou a execução das atividades previstas neste instrumento;
- d) disponibilizar, nos limites das possibilidades de cada um, os equipamentos, os materiais e os demais insumos necessários para a realização de todos os encontros, eventos e afins que venham a ser realizados no cumprimento das atividades previstas neste instrumento;
- e) fornecer informações e orientações necessária para o desenvolvimento e fiel cumprimento das atividades previstas neste instrumento, e a partir dele, da melhor forma possível.

5. CLAUSULA QUINTA – DOS CUSTOS FINANCEIROS

5.1. O presente acordo não implica compromisso de repasses financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada uma destas, a conta da correspondente dotação orçamentária, arcar tãosomente com as despesas decorrentes do atendimento das respectivas responsabilidades, desde que estejam diretamente relacionadas ao cumprimento dos objetivos deste instrumento.

6. CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente acordo tem a vigência de 02 (dois) ano, contados da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

- 7.1. Os termos e condições deste instrumento poderão ser alterados, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo, motivadamente, a critério dos partícipes, desde que não alterem o seu escopo.
- 7.2. O presente instrumento poderá ser rescindido, independentemente de justificativa, a qualquer tempo, de forma

consensual ou por iniciativa de um dos partícipes, desde que proceda a sua denúncia e comunicação formal ao outro, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3. O presente instrumento poderá ser rescindido, também, no caso de superveniência de lei ou qualquer outro ato normativo que o torne material inexeqüível do ponto de vista formal ou material, bem como por razões de relevante interesse público ou, ainda, em razão da inadimplência ou descumprimento de suas cláusulas, devendo, nesse último caso, ser realizada a comunicação formal ao partícipe inadimplente em até 10 (dez) dias da ocorrência do fato motivador da rescisão.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Como condição de eficácia para o acordo, objeto do presente instrumento, os partícipes providenciarão a publicação do respectivo extrato, bem como dos eventuais aditivos, na imprensa oficial, isto é, no Diário Eletrônico do TCE/RN e na imprensa oficial do órgão municipal partícipe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os órgãos partícipes e formalizados, sempre que se fizer necessário, por meio da celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do acordo, objeto do presente instrumento, bem como de seus eventuais aditivos, os partícipes elegem o foro da Comarca de Natal/RN, em detrimento de qualquer outro foro possível, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, os órgãos partícipes, por meio de seus representantes legais, além de duas testemunhas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 20 de março de 2024.

Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES** Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB